



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 152

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO DE JALES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº03, de 30 de janeiro de 2018

*Designa membros para comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento de cargo de provimento efetivo.*

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

DESIGNA os Senhores: Adalberto Francisco de Oliveira Filho, Vereador, RG. nº 26.762.062-2, Marco Antônio Zampieri, Diretor Administrativo, RG. nº 20.272.547-9, Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria, R.G. nº 24.695.693-8, Léo Huber, Assessor Parlamentar, RG. nº 30.564.676-X e Rodrigo Murad Vitoriano, Procurador Jurídico, RG nº 25.966.000-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento do cargo de Diretor de Divisão de Finanças, regido pelo Regime Estatutário, constante do Edital nº 001/2018, o qual será publicado em jornal de ampla circulação do Município de Jales/SP, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como afixado no Quadro de Editais na sede da Câmara Municipal de Jales, além de ser disponibilizado nos sites oficial do Poder Legislativo de Jales e da empresa VUNESP – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, responsável pela realização do referido Concurso Público.

A Comissão ora designada terá as atribuições de acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem realizados pela empresa VUNESP – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público,

bem como a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida pelo Edital nº 001/2018.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

- Vagner Selis -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra  
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

---

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo